

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE-MA.**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 0101.04741.2020**  
**TOMADA DE PREÇOS N.º TP-001/2020-CPL/PMVG**  
**DATA DA ABERTURA: 04/02/2020- HORAS: 09:00H**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DO**  
**TERMINAL RODOVIÁRIO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE/MA.**  
**CONFORME PROJETO E PLANO DE TRABALHO CONSTANTE NO PROCESSO N.º**  
**160476/2019.**

### **ATA DE RESULTADO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

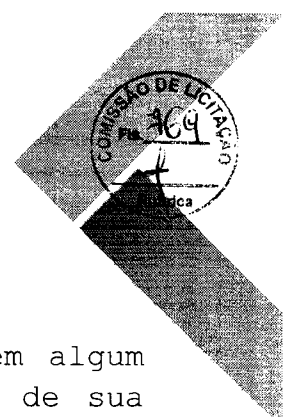
Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, as 08:30 horas, reuniu-se a Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Vargem Grande, instituída pela **Portaria N.º 290/2019, de 10 de Dezembro de 2019**, estando presentes os membros: **Ricardo Barros Pereira (Presidente), Ludiane Sousa Fonseca (Membro) e Seleny Barros Sousa (Membro)**. Para proceder a Reabertura do referente processo licitatório no **TP-001/2020-CPL/PMVG**, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE/MA. CONFORME PROJETO E PLANO DE TRABALHO CONSTANTE NO PROCESSO N.º 160476/2019**. A Presente abertura compareceu somente a licitante: CONSTRUTORA RAMPA LTDA, CNPJº03.393.903/0001-78, neste ato representado por seu procurador legal o Sr. André Azevedo Almeida, portador do CPF sob o n.º 008.255.483-81.

A empresa B B COSTA NETO - ME, CNPJº24.705.542/0001-28. (representante não compareceu).

Dando seguimento ao certame, o Presidente da CPL, informa o resultado de Habilitação do **envelope n.º 01** contendo os Documentos de Habilitação, e Declara o seguinte resultado, conforme segue abaixo:

CONSTRUTORA RAMPA LTDA, CNPJº03.393.903/0001-78: **HABILITADA**, por cumprir todos os itens do Edital.

B B COSTA NETO - ME, CNPJº24.705.542/0001-28: **INABILITADA**, por não apresentar a Certidão de Regularidade Profissional do contador responsável pelas demonstrações contábeis da empresa, descumprindo assim o item 7.7.8.13 do Edital e Declaração de que não emprega menor de dezoito anos.

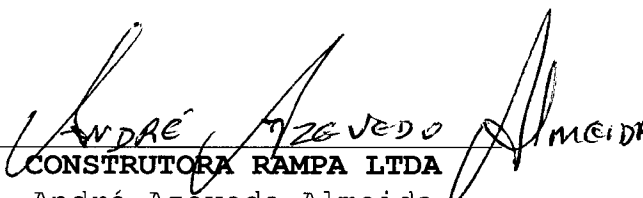


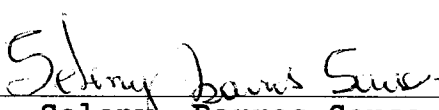
O Presidente da CPL, pergunta a licitante presente se tem algum questionamento à serem feitos sobre a sua habilitação e de sua concorrente, o mesmo informa ao Presidente da CPL que não tem nenhum questionamento a ser feito. Desta forma o Presidente da CPL baseado no Art. 109 da Lei nº 8.666/93, abriu prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso, contados a partir da publicação do resultado de Habilitação das licitantes.


Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada Presidente, membros da Comissão e pelo representante presente.

Vargem Grande/MA, 06 de Março de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**Ricardo Barrós Pereira**  
Presidente da CPL

  
\_\_\_\_\_  
**CONSTRUTORA RAMPA LTDA**  
André Azevedo Almeida  
Licitante

  
\_\_\_\_\_  
**Seleny Barros Sousa**  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
**Ludiane Sousa Fonseca**  
Membro